



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## ATA Nº 17 DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 12 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária nº 17 desta Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite aos Nobres Vereadores e ao público presente. Cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. Coloco em votação a **Ata da Reunião Ordinária nº 16/2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Coloco em votação a **Ata da Reunião Extraordinária nº 08/2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Peço a atenção dos nobres vereadores para o acompanhamento da leitura dos projetos que se encontram em tramitação nesta casa legislativa. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Lei nº 56/2025**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Lei nº 60/2025**, que dispõe sobre a denominação de logradouro público. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025**, que trata da concessão de Título de Cidadã Honorária a Marcia Moraes Motta Fernandes e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº10/2025**, que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário a Ulysses Gomes de Oliveira Neto e dá outras providências. Peço à Secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 41/2025**, de autoria da Vereadora Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com urgência, a limpeza das margens e do leito do rio. **Justificativa:** Com a aproximação do período chuvoso, torna-se essencial a adoção de medidas preventivas que garantam a segurança e o bem-estar da população. A falta de limpeza adequada no leito e nas margens do rio representa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

**risco de alagamentos**, podendo afetar diretamente as residências, vias públicas principalmente nos bairros **Morada do Bosque** e **Vila Nova**. A execução do serviço de limpeza e desobstrução contribuirá significativamente para **evitar prejuízos materiais, danos ambientais e transtornos à população**, além de demonstrar o compromisso do Poder Executivo com a **prevenção e manutenção urbana**. Diante do exposto, **indica-se a necessidade de que o Executivo promova, com urgência, a limpeza e manutenção do referido rio**. Certa da compreensão e da sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância deste pleito, **agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição** para quaisquer esclarecimentos ou colaborações que se fizerem necessários. Câmara Municipal de Itamonte, 23 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. Peço à Secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 42/2025**, de autoria do Vereador Sílvio Santoro Júnior. O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e, se aprovada, que se envie ofício ao Sr. João Pedro Fonseca, Digníssimo Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine, com máxima brevidade, a realização de vistoria técnica por parte da Coordenadoria Municipal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Proteção e Defesa Civil de Itamonte (COMPDEC), bem como a adoção de medidas de intervenção pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos para a retificação da margem direita do Rio Capivari, no bairro Coqueiros, com a retirada de uma pequena formação sedimentar (“ilha”) existente no leito do rio e o aprofundamento da calha, de modo a restabelecer o curso natural da água. A formação dessa “ilha” vem provocando o desvio do fluxo natural do rio, aumentando o risco de erosão e consequentes danos à Rodovia BR-374 e a um imóvel residencial situado às margens do referido curso d’água, no ponto identificado pelas coordenadas geográficas; Latitude – 22.302925575851535, Longitude; - 44.859837457014955. **Justificativa:** A presente indicação se justifica pelas condições constatadas no local, onde o acúmulo de sedimentos passou a alterar o curso natural do Rio Capivari, favorecendo o processo erosivo e comprometendo a estabilidade de infraestrutura pública essencial, como a Rodovia, como a Rodovia BR-354, além de colocar em risco direto um imóvel residencial existente nas proximidades da margem direita. Considerando a aproximação do período chuvoso e o potencial de agravamento da situação, torna-se necessária uma ação preventiva e imediata, a fim de evitar prejuízos materiais e garantir a tranquilidade e segurança dos moradores da comunidade do bairro Coqueiros. Certo de poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

contar com aprovação dos Nobres Pares na aprovação da presente Indicação. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itamonte, 22 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da Peço à Secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 43/2025**, de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano. A vereadora solicita a avaliação, pela Secretaria de Saúde, da possibilidade de aumentar o número de vagas de atendimento para pacientes que necessitam de médico ginecologista na rede pública municipal. Justificativa: Em decorrência das frequentes reclamações dos usuários da saúde pública municipal, em destaque as mulheres, que segundo elas, atualmente a fila de espera para o atendimento de Ginecologista da saúde pública municipal, está muito longa, fato este que dificulta o acesso das muitas mulheres do município e conseqüentemente prejudica o tratamento de possíveis doenças que quando diagnosticadas a tempo aumentam e muito as chances de reversão do quadro clínico resguardando a vida das munícipes em questão. A presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a vida e a saúde das mulheres que utilizam os serviços de saúde do município de Itamonte/MG. Desde já, certo da vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

disposição para esclarecimentos necessários. Itamonte, 11 de novembro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o Executivo Municipal. Peço à Secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 44/2025**, também de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano, que solicita providências para sanar o problema de acúmulo de água pluvial na Rua Marechal Deodoro, próximo ao comércio conhecido como “Lojão da Cida”. **Justificativa:** Conforme reclamações dos moradores e comerciantes da Rua em Comento, o quais afirmam que por insuficiência do escoamento das águas pluviais nos dias de chuva os comércios próximos a faixa elevada de travessia de pedestres existente na Rua Marechal Deodoro são prejudicados pelo grande acúmulo de águas pluviais no local ocasionado o risco de alagamentos. A presente indicação se faz necessária, pois tem como objetivo, resguardar a segurança dos moradores e comerciantes do local em questão, buscando garantir segurança de todos os envolvidos, considerando que estamos no período da chuva. Certo da vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para esclarecimentos necessários. Itamonte, 11 de novembro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Decreto Legislativo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

nº 07/2025 que concede o Título de Cidadão Honorário a GUSTAVO JOSÉ PITTA PINHEIRO.

Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025** em votação: O projeto de decreto foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli) e será publicado pela Câmara Municipal de Itamonte. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025** que concede o Título de Cidadã Honorária a BIANCA DA COSTA LAMENHA LINS. Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025** em votação: O projeto de decreto foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli), e será publicado pela Câmara Municipal de Itamonte. Comunico que houve uma alteração na **Resolução nº 06/2025**, que, portanto, também alterará a carga horaria do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de 4 horas para 6 horas diárias. Peço a Secretária da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Mesa que realize a Leitura do **Parecer do Projeto de RESOLUÇÃO nº 06/2025** que altera a carga dos cargos de ASSESSOR GERAL, ASSESSOR DE LICITAÇÕES e ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Itamonte. Coloco o **Projeto de RESOLUÇÃO nº06/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Resolução nº 06/2025** em votação. O projeto de resolução foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e será publicada pela Câmara Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Requerimento de Moção nº 23/2025** que homenageia a PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE ITAMONTE/MG. O Vereador Germano Justino Ferreira, que está subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO** à PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE ITAMONTE/MG, que neste dia 4 de novembro de 2025 celebra 145 anos de criação, perpetuando-se como uma das instituições mais antigas, queridas e fundamentais da história religiosa e cultural do município. **Justificativa:** A presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO** tem como objetivo reconhecer e enaltecer os serviços prestados pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE ITAMONTE. CONSIDERANDO que a Paróquia de São José foi oficialmente fundada no ano de 1880, tendo desde o início como seu patrono e guardião o Glorioso São José, modelo de obediência, fé e serviço; CONSIDERANDO que antes mesmo de sua criação oficial, já nos meados da década de 1870, o povoado de Itamonte — à época conhecido como “Arraiá do Picu” — era espiritualmente guiado pelo Padre Custódio Ribeiro de Carvalho (1870–1875), nascido em 1783 e ordenado em 1807 em São Paulo, pelo Bispo Dom Mateus de Abreu Pereira. Figura histórica do Sul de Minas, Padre Custódio exerceu seu ministério em Capivari, Baependi e Itamonte, sendo reconhecido como o primeiro pároco de Itamonte, homem de oração, simplicidade e devoção, lembrado como o decano do clero mineiro; CONSIDERANDO que após seu falecimento, a comunidade foi conduzida por uma sucessão de sacerdotes que deram continuidade à edificação da fé e à construção da história desta casa de Deus. Padre Francisco Palopoli (1875–1876), que guiou o rebanho por um breve, mas marcante período; Padre Aureliano Sousa Cunha Carvalho (1876–1881), que assumiu oficialmente a Paróquia como seu primeiro pároco registrado após a criação; Padre José Silvério Nogueira da Luz (1881–1883), que manteve viva a chama da fé em anos de consolidação da vida paroquial; Padre Francisco Maria La Valle (1883–1891), lembrado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

sua dedicação pastoral e presença constante junto ao povo; Padre Dário Schettini (1891–1893), que conduziu com zelo e devoção o templo de São José; Padre Pascoal Mauro (1893–1896), conhecido por seu amor à comunidade e pelo incentivo às práticas devocionais; Padre Antônio Teixeira da Silva (1896–1900), que deixou marcas de fé e serviço; Padre Eugênio Dezzani (1900–1902), cuja breve presença contribuiu para a continuidade do trabalho pastoral; Padre Dr. João Scotti (1902–1955), figura ímpar na história itamontense, sacerdote e cidadão ilustre que dedicou mais de cinco décadas ao povo de Itamonte, sendo símbolo de fé, progresso e amor pastoral; Padre Fernando Sales da Silveira (1953–1955), companheiro de missão de Padre João, que auxiliou no cuidado espiritual da paróquia até seu falecimento; Padre José Santiago de Paiva (1955–1959), que assumiu o rebanho logo após a morte de Padre João e conduziu a comunidade com zelo e serenidade; Padre Francisco Mira (1959–1990), lembrado com emoção e gratidão por três décadas de intenso trabalho pastoral, responsável pela reforma do templo matriz que conhecemos hoje; Monsenhor Rogério Rezende Vilela e Padre Walter José Brito, que auxiliaram e conduziram a paróquia em períodos de transição com grande amor e fé; Padre José Meireles Barros (1990–1997), sacerdote alegre, carismático e profundamente amado por todos, cuja lembrança ainda vive no coração dos itamontenses;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Padre Francisco de Assis Carvalho, que sucedeu a Padre Meireles e foi responsável pela fundação do Educandário São Francisco de Assis, primeiro colégio católico da cidade, consolidando o vínculo entre fé e educação; Padres Joaquim Miguel das Chagas e Padre Alexandre Mancilha (2009–2015), que deram continuidade ao trabalho de evangelização com entusiasmo e dedicação pastoral; Cônego Wanderley Procópio do Nascimento (2015–2020), que promoveu anos de profunda reflexão espiritual e vida comunitária; Padre Geraldo Pereira de Freitas (2020–2021), que conduziu a paróquia com sabedoria e serenidade; Padres Aylton Marcos de Jesus dos Santos e Edmilson Luiz Ribeiro (2023–2024), que reacenderam a alegria e a vivência comunitária, aproximando os fiéis do Sagrado com o carisma da oração e o sorriso de Deus; E, por fim, Padre Edson Cassiano Lopes, atual administrador paroquial, sacerdote jovem e profundamente dedicado, que junto ao Padre Aylton Marcos, ao Diácono Guilherme Santos Nogueira e ao Seminarista Matheus, mantém viva a chama da fé e o legado de São José na Itamonte de hoje. Considerando que a Paróquia de São José é, há 145 anos, um verdadeiro símbolo de fé, tradição e união do povo itamontense, testemunha das alegrias, dores e esperanças de gerações que encontraram em seu altar o consolo, a força e a presença de Deus; Considerando que cada sacerdote que por ela passou deixou sua marca, tecendo juntos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

uma história que é, ao mesmo tempo, humana e divina, simples e grandiosa — um verdadeiro patrimônio espiritual da Mantiqueira; Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta, por meio desta Moção, o seu mais profundo aplauso, gratidão e reconhecimento à Paróquia de São José de Itamonte, pelos seus 145 anos de criação, rogando a São José que continue abençoando esta terra e guiando seus filhos na fé, na esperança e na caridade. Sala das Sessões, 4 de novembro de 2025. Coloco o **Requerimento de Moção nº 23/2025** em Discussão: Coloco o **Requerimento de Moção nº23/2025** em votação: O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e será encaminhado a PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE ITAMONTE. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Requerimento de Convocação nº 24/2025** que trata da CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Antônio José Costa, para comparecer à esta Casa Legislativa, para responder os quesitos referentes ao acidente de trânsito com veículo escolar terceirizado ocorrido em março de 2025 na Linha escolar da Vargem Grande x Serra Negra. A Vereadora que está subscreve, requer, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

da Lei Orgânica Municipal e do art. 361 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO do Secretário Municipal de Educação, professor ANTONIO JOSE COSTA, para que compareça no dia e hora da reunião a ser designada para que atenda os quesitos abaixo:

Qual foi o dia que ocorreu o acidente com o veículo terceirizado do transporte escolar na linha Vargem Grande x Serra Negra? Quantos alunos tinham dentro do veículo na hora do acidente? Qual era a placa do veículo envolvido no acidente? Qual foi o motivo que ocasionou o acidente alegado pelo condutor do veículo? Como a Secretaria de Educação tomou ciência do acidente? Houve vítimas houve no acidente em questão? Se houve vítimas elas foram levadas até o pronto socorro municipal? Quais foram as medidas tomadas pela administração municipal relacionadas ao acidente e questão? **Motivação:** Considerando que o acidente em comento chegou ao conhecimento desta casa Legislativa e já foi objeto de requerimento devidamente protocolado junto ao poder executivo municipal, sendo que, as respostas apresentadas pelo executivo não explicitaram clarezas nas medidas administrativas tomadas pela administração municipal para resguardar a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar o presente requerimento se torna necessário, para que em possíveis



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

acontecimentos futuros e análogos esta Casa Legislativa não se passe por omissa de suas funções legais. Conforme o exposto e sucessivamente segundo o relato de munícipes que residem na região do acontecido, estes afirmam que é de costume dos transportadores de alunos terceirizados utilizarem veículos divergentes dos veículos contratados pela administração sendo que muitas vezes os veículos que de fato são utilizados para o transporte dos alunos não atendem as normas mínimas de segurança e não passaram por nenhuma vistoria, seja do IMETRO ou mesmo da Administração Municipal. Neste norte, visando dar maiores esclarecimentos aos munícipes que cobram desta Casa Legislativa uma fiscalização mínima sobre os atos da administração municipal relacionado a segurança dos alunos que utilizam os transportes escolares no município. Importante destacar que o presente requerimento de convocação tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, e considerando ser de interesse do Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, motivos pelos quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa.

Itamonte/MG, 06 de novembro de 2025. Coloco o **Requerimento de Convocação nº 24/2025** em Discussão: Coloco o **Requerimento de Convocação nº 24/2025** em votação: O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e será encaminhado ao Executivo Municipal. Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

**Luís Cláudio Costa Fernandes**

Presidente

**Germano Justino Ferreira**

Vice- Presidente

**Alessandra Simone Pinto**

Vereadora

**Luciana Fernandes Leite Marciano**

Vereadora

**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho**

Secretária

**Dani Delfim Batista Correa**

Vereador

**Danilo de Souza Zacarias**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

  
Silvio Santoro Junior  
Vereador

  
Carlos Henrique Romanelli  
Vereador